

EDUCAÇÃO



MINAS
GERAIS

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

GUIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE BUSCA ATIVA ESCOLAR DO UNICEF *em Minas Gerais*



Ficha Técnica

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Romeu Zema

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Mateus Simões

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

SECRETÁRIA ADJUNTA

Fernanda de Siqueira Neves

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL

Claúdia Aparecida Lara Augusto

NÚCLEO DE BUSCA ATIVA ESCOLAR

Coordenadora

Lúcia Helena Miranda Bastos

Equipe

Claudia de Souza Santos

Daniela Fabianne Faria Silva

Lucca Girardi Caumo

COORDENADOR OPERACIONAL ESTADUAL DO PROGRAMA BUSCA ATIVA ESCOLAR UNICEF

André Lobato Andrade

Sumário

Mensagem do Secretário de Estado de Educação.....	4
Passos para a implementação.....	5
Nível Central: Secretaria de Estado de Educação - SEE.....	5
Nível Regional: Superintendências Regionais de Ensino - 47 SREs.....	6
Nível Local: Escolas Estaduais - 3432 escolas.....	7
Atores e Suas Funções (de acordo com a Resolução SEE N° 5080/2024).....	8
Metas Propostas.....	10
Nível Central (SEE).....	10
Nível Regional (SREs).....	10
Nível Local (Escolas).....	10
Realização da formação online.....	11
Referências.....	11



Mensagem do Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

A educação é um direito fundamental e um pilar primordial para o desenvolvimento social e econômico de Minas Gerais. Nesse sentido, o **Governo do Estado** reafirma seu compromisso com a garantia do acesso, da permanência, da aprendizagem e aprovação dos estudantes, por meio de ações estratégicas voltadas à redução da infrequência, do abandono e da evasão escolar.

Para enfrentar esse desafio, a **Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais** formaliza a adesão ao **Programa de Busca Ativa Escolar da Unicef**, fortalecendo as políticas educacionais ao viabilizar a identificação e o acompanhamento de estudantes em situação de vulnerabilidade. A implementação do programa reafirma o compromisso do Estado na construção de uma rede de proteção intersetorial, integrando educação, saúde, assistência social, justiça e demais setores estratégicos, com o objetivo de assegurar o direito à educação a todos os estudantes mineiros.

Ressaltamos a importância do engajamento de gestores, educadores, famílias e da sociedade civil nesse processo, pois a garantia do direito à educação depende de esforços conjuntos.

A **Busca Ativa Escolar** é um instrumento essencial para a promoção da equidade educacional e para a construção de um futuro mais justo e inclusivo em Minas Gerais.

Contamos com a colaboração de todos nessa missão!



IGOR DE ALVARENGA
SECRETÁRIO DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO DE MG

A **exclusão escolar** é um desafio significativo em Minas Gerais e em todo o país, impactando crianças e adolescentes de diferentes idades e contextos. Dados recentes indicam índices expressivos de abandono, evasão e distorção idade-ano de escolaridade, conforme tabela abaixo:

Indicador	Etapa de Ensino	MG	MG(Rede Estadual)	Ano mais recente
Distorção de idade_série	EF - Anos Iniciais	3,10%	2,80%	2023
	EF - Anos Finais	11,10%	11,90%	
	Ensino Médio	15,80%	17,10%	
Evasão	EF - Anos Iniciais	1,10%	1,50%	2020
	EF - Anos Finais	3,50%	4,20%	
	Ensino Médio	8,80%	9,70%	
Abandono	EF - Anos Iniciais	0,10%	0,20%	2023
	EF - Anos Finais	1,20%	1,70%	
	Ensino Médio	5,00%	5,80%	

Fonte: INEP Data com base nos dados do Censo Escolar

Esses números refletem realidades que impactam não apenas as comunidades, mas o futuro do estado como um todo. Diante desse cenário, é essencial mobilizar a sociedade mineira e unir esforços para garantir o direito de cada criança e adolescente à educação.

Para isso torna-se necessária uma **articulação intersetorial eficiente**, envolvendo áreas como educação, saúde, desenvolvimento social, promotoria, justiça, entre outras, a fim de assegurar uma resposta abrangente às necessidades dos estudantes.

Passos para a implementação

Nível Central: Secretaria de Estado de Educação - SEE

1º Passo:

Realizar o cadastramento das equipes estadual e regional na Plataforma da Busca Ativa Escolar - BAE, promovendo a integração entre os diferentes níveis e instituições locais.

2º Passo:

Participar da formação realizada pela equipe Unicef.

3º Passo:

Promover, em parceria com a equipe Unicef, a formação dos(as) Coordenadores(as) Operacionais Regionais: Superintendentes Regionais de Ensino, Diretores Educacionais (Pedagógico), Pontos Focais e Auxiliares de Frequência Escolar. A formação será baseada nos materiais orientadores da estratégia Busca Ativa Escolar, capacitando os envolvidos para suas funções.

4º Passo:

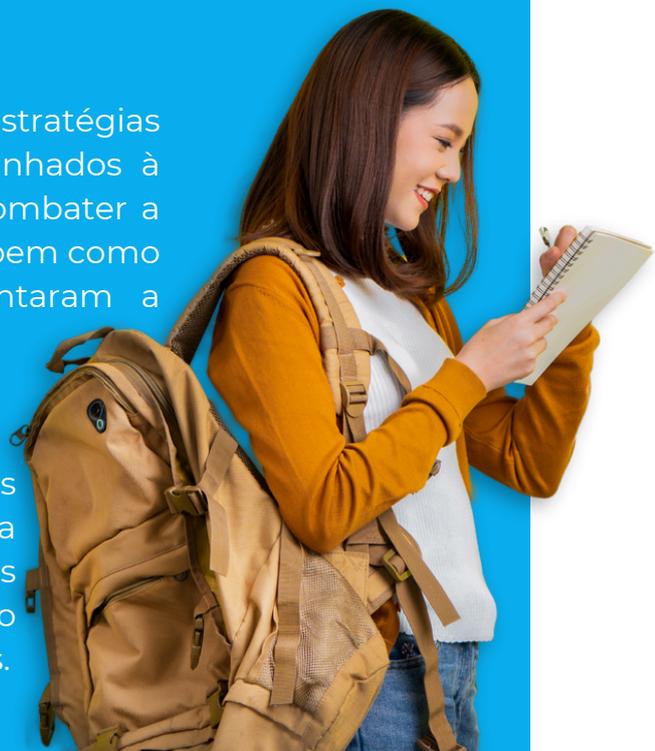
Constituir, por meio de publicação de Portaria, o Comitê Estadual Intersetorial de Busca Ativa Escolar, composto por representantes de diferentes setores do governo e da sociedade, para atuar como instância mobilizadora e articuladora central do Plano de Ação de BAE.

5º Passo:

Construir um Plano de Ação definindo estratégias específicas, metas claras e cronogramas alinhados à realidade de Minas Gerais para prevenir e combater a infrequência, o abandono e a evasão escolar, bem como buscar os estudantes que nunca frequentaram a escola, incluindo os imigrantes e refugiados.

6º Passo:

Implementar e monitorar, com base nos registros da plataforma digital, de maneira intersetorial, as ações voltadas para estudantes que estão fora e dentro da escola, garantindo continuidade e eficácia das medidas adotadas.



Nível Regional: Superintendências Regionais de Ensino - 47 SREs

1º Passo:

Participar da formação realizada pelas equipes Unicef e Central.

2º passo:

Realizar o cadastramento das equipes escolares na Plataforma da Busca Ativa Escolar - BAE, promovendo a integração entre os diferentes níveis e instituições locais.

3º Passo:

Promover, em articulação com as equipes Unicef e Central, a formação dos(as) Supervisores(as) Institucionais Escolares das escolas estaduais dos municípios: Diretores Escolares. A formação será baseada nos materiais orientadores da estratégia Busca Ativa Escolar, capacitando os envolvidos para suas funções.

4º Passo:

Constituir o Comitê Regional Intersetorial de Busca Ativa Escolar, composto por representantes de diferentes setores do governo e da sociedade, para atuar como instância mobilizadora e articuladora regional do Plano de Ação de BAE.

5º Passo:

Mobilizar os estabelecimentos da rede estadual de ensino para a indicação de profissionais que atuarão como Técnicos(as) Verificadores(as): Especialistas em Educação Básica - EB e como Agentes Comunitários(as): (Vice-Diretor, Professor para o Ensino do uso da Biblioteca - PEUB, Assistente Técnico de Educação Básica - ATB, Auxiliar de Serviços de Educação Básica - ASB, Operador de Frequência Escolar ou membro do Colegiado Escolar da categoria Comunidade Atendida pela Escola). Esses profissionais terão a missão de identificar crianças e adolescentes fora da escola ou em risco de abandono ou evasão.

6º Passo:

Implementar e monitorar, com base nos registros da plataforma digital, de maneira intersetorial, as ações voltadas para estudantes que estão fora e dentro da escola, garantindo continuidade e eficácia das medidas adotadas.

Nível Local: Escolas Estaduais - 3432 escolas

1º Passo:

Participar da formação realizada pelas equipes Unicef, Central e Regional.

2º Passo:

Realizar a formação dos(as) Técnicos(as) Verificadores(as): Especialistas em Educação Básica - EB e Agentes Comunitários(as): (Vice-Diretor, Professor para o Ensino do uso da Biblioteca - PEUB, Assistente Técnico de Educação Básica - ATB, Auxiliar de Serviços de Educação Básica - ASB, Operador de Frequência Escolar ou membro do Colegiado Escolar da categoria Comunidade Atendida pela Escola), utilizando os materiais orientadores da Busca Ativa Escolar para capacitá-los de forma adequada.

3º Passo:

Apresentar à equipe e comunidade escolar a estratégia do Unicef Busca Ativa Escolar - Fora da Escola Não Pode!

4º Passo:

Implementar e monitorar, de maneira intersetorial, as ações voltadas para estudantes que estão fora e dentro da escola, garantindo continuidade e eficácia das medidas adotadas.



Atores e Suas Funções **(de acordo com a Resolução SEE N° 5080/2024)**

I - Gestor Político: Secretário de Estado de Educação

Perfil: Liderança estratégica com amplo conhecimento do sistema estadual de ensino.

Atribuições:

- mobilizar regionais e municípios para a adesão e implementação da estratégia BAE do Unicef - “Fora da Escola Não Pode!”;
- fortalecer o regime de colaboração entre o Estado e os Municípios;
- gerar relatórios com base nos dados da plataforma, entre outras ações.

II - Coordenador(a) Operacional Estadual: Servidor da Subsecretaria de Articulação Educacional

Perfil: Experiência em gestão educacional, organização e análise de dados.

Atribuições:

- gerenciar as ações da Busca Ativa Escolar;
- promover formações e organizar reuniões do Comitê Estadual Intersetorial.

III - Coordenadores Operacionais Regionais: Superintendentes Regionais de Ensino, Diretores Educacionais, Pontos Focais de Frequência Escolar e Auxiliar de Frequência Escolar

Perfil: Conhecimento do território e habilidade em articulação e liderança.

Atribuições:

- planejar e acompanhar a execução da Busca Ativa Escolar em suas regionais;
- cadastrar na Plataforma Unicef os Supervisores Institucionais Escolares: Diretores Escolares.



IV - Supervisores Institucionais Escolares: Diretores Escolares

Perfil: Habilidade de articulação e coordenação de grupos.

Atribuições:

- cadastrar os Técnicos Verificadores e os Agentes Comunitários que atuarão na escola;
- receber os alertas da plataforma Unicef sobre as crianças e os adolescentes fora da escola ou em risco de abandono escolar;
- fazer os encaminhamentos necessários para garantir a (re)matrícula e a permanência na escola;
- monitorar casos na plataforma;
- articular esforços interinstitucionais para soluções efetivas.

V - Técnicos(as) Verificadores(as): Especialistas em Educação Básica

Perfil: Formação em área pedagógica.

Atribuições:

- identificar crianças e adolescentes fora da escola ou em risco de abandono escolar;
- enviar os alertas aos Coordenadores Operacionais Regionais e Supervisores Institucionais Escolares através da Plataforma;
- realizar análise técnica dos casos identificados.

VI - Agentes Comunitários: Podem ser Vice-Diretor, Professor para o Ensino do uso da Biblioteca - PEUB, Assistente Técnico de Educação Básica - ATB, Auxiliar de Serviços de Educação Básica - ASB, Operador de Frequência Escolar ou um membro do Colegiado Escolar da categoria Comunidade Atendida pela Escola

Perfil: Boa relação com a comunidade e conhecimento do território.

Atribuições:

- realizar a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola ou em risco de abandono escolar;
- abordar as famílias para entender os motivos da exclusão ou do risco de abandono escola;
- enviar os relatórios de visita para o Técnico Verificador.



Metas Propostas

Nível Central (SEE)

- **Meta 1**

Implementar a metodologia social de BAE do Unicef em 100% das regionais de ensino e escolas estaduais de Minas Gerais no ano de 2025.

- **Meta 2**

Alcançar o índice de 100% de monitoramento dos casos de infrequência e abandono escolar registrados na plataforma do Unicef até o final do segundo ano de vigência da estratégia.

- **Meta 3**

Garantir que 100% dos atores que operacionalizam a Busca Ativa Escolar realizem a formação online Curso "Busca Ativa Escolar na Prática" até o final do segundo ano de vigência da estratégia.

Nível Regional (SREs)

- **Meta 1**

Implementar a metodologia social de BAE do Unicef em 100% das escolas estaduais da regional no ano de 2025.

- **Meta 2**

Alcançar o índice de 100% de monitoramento dos casos de infrequência e abandono escolar registrados na plataforma do Unicef até o final do segundo ano de vigência da estratégia.

- **Meta 3**

Garantir que 100% dos atores que operacionalizam a Busca Ativa Escolar realizem a formação online Curso "Busca Ativa Escolar na Prática" até o final do segundo ano de vigência da estratégia.

Nível Local(Escolas)

- **Meta 1**

Implementar a metodologia social de BAE do Unicef na escola no ano de 2025;

- **Meta 2**

Alcançar o índice de 100% de monitoramento dos casos de infrequência e abandono escolar registrados na plataforma do Unicef até o final do segundo ano de vigência da estratégia;

- **Meta 3**

Garantir que 100% dos atores que operacionalizam a Busca Ativa Escolar realizem a formação online Curso "Busca Ativa Escolar na Prática" até o final do segundo ano de vigência da estratégia.

Realização da formação online

A realização do **Curso "Busca Ativa Escolar na Prática"**, é uma ferramenta para fortalecer a compreensão da estratégia e combater a exclusão escolar, por meio de conteúdos dinâmicos como vídeos e infográficos, em módulos de fácil compreensão.



É necessário se inscrever no Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA do UNICEF: ava.unicef.org.br

Referências:

<https://buscaativaescolar.org.br/biblioteca#temas>

<https://drive.google.com/file/d/1gh0vsBgxgFG2sLHY7tp1S4Pl8rBHI6p/view>

<https://drive.google.com/file/d/1DPiB5BYDPMjL50QtWvIFoXcj2lQZrsTO/view>

[Resolução SEE nº 5.080/2024 - Política Estadual de Busca Ativa](#)

EDUCAÇÃO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.